

PAG.

150

COLONO

Thekmo Colussi - E.C. - Paraná

N. C. de

Paranatinga

Lote nº

03

Quadra

Nº

E

Processo nº

5.606/84

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, de acôrdo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseado na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono Thekmo Colussi agricultor,

o lote Rural número 03 (tres

), da quadra Rural nº "E", do NÚCLEO COLONIAL DE Paranatinga, transf. p/ lei 4225 de 17/09/80 e criado pel

Lei nº 4287, de 04, de maio de 1981, e achando-se o processo

revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente titulo de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular, com a área de 17

ha. e 1106 mts2, (dezsete hectares, mil cento e seis metros quadrados

), com os seguintes limites: NORTE CH-02-E

: SUL CH-04-E

LESTE Rio Paranatinga

..... e a OESTE RUA "P" ..... e

- CONFRONTAÇÕES:
- 0.1\* 13º49'18"SE - 9999,00m com a Rua "P"
  - 1.2\* 71º59'30"SE - 106,60m com a Reserva 13
  - 2.3\* 42º29'06"SE - 66,10m com a Reserva 13
  - 3.4\* 50º36'12"NE - 100,00m com o lote 04-E
  - 4.5\* 27º07'48"SE - 192,50m com o lote 04-E
  - 5.6\* 35º30'54"NE - 136,00m com o lote 04-E

- 6.7\* 38º38'54"NE - 180,20m com o lote 05-E
- 7.8\* 16º42'30"NE - 319,40m com o lote 05-E
- 8.9\* 16º26'12"NE - 83,00m com o lote 05-E
- 9.10\* 60º52'36"SW - 77,00m com o Rio Paranatinga
- 10.11\* 34º56'54"SW - 211,00m com o Rio Paranatinga
- 11.12\* 47º06'12"SW - 44,00m com " " "
- 12.13\* 65º44'12"SW - 97,00m com " " "
- 13.14\* 70º56'48"NW - 66,00m com " " "
- 14.15\* 26º26'12"NW - 62,00m com " " "
- 15.16\* 16º41'30"NW - 81,20m com " " "
- 16.17\* 12º41'06"NW - 47,00m com " " "
- 17.18\* 68º50'42"SW - 61,40m com o lote 02-E
- 18.19\* 51º27'00"SW - 38,60m com o lote 02-E
- 19.20\* 01º37'24"SW - 142,00m com a Rua "P"
- 20.21\* 87º01'42"NW - 117,50m com a Rua 21
- 21.00\* 01º20'36"SW - 93,00m com a Rua "P"

aos 12 dias do mês de fevereiro de 1987, Eu,

\_\_\_\_\_, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por 19/03/87 [assinatura]	Conferido por	Visto
---	---------------	-------

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0151\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 07\_SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0151\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 07\_SD.pd

f

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: BF460279EDEC3560B026EE4DA222A8F7

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:03:13

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI  
M DO INTERMAT

Data Producao: 11/04/2026 13:03:13

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:03:13

